



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

REGIANE DA SILVA PEREIRA, Vereadora, pertencente ao partido liberal - PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo Portograndense, com base Art.89º. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICAR** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIELSON DA SILVA MORAES – PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO SECRETARIO JESSERSON RONEY; **SOLICITO O ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM FIBROMIALGIA.** (A criação do Núcleo de Atenção à Pessoa com Fibromialgia (NAPFI))

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome que vem acometendo cada vez mais pessoas, com dores intensas e contínuas, as pessoas diagnosticadas necessitam de políticas na saúde que garantam mais qualidade de vida, através de oficinas de saúde, atendimentos; psicológicos, fisioterapia e programa de fortalecimento muscular entre as práticas esportes. “É um diagnóstico cada vez mais comum, pessoas que precisam lidar com a dor contínua e mesmo assim fazer as atividades do cotidiano. Precisamos garantir melhores condições e ações que amenizem os efeitos da síndrome na saúde da população”.

Deixamos claro a importância das ações preventivas e salienta que se direciona os pacientes o mais rápido possível para ser avaliado por profissionais da área chegaram mais rápido ao diagnóstico e assim se cuidar de acordo com parecer médico.

O NAPFI é uma iniciativa que proporciona um espaço dedicado ao suporte, cuidado e atendimento às pessoas que sofrem com a síndrome, uma condição crônica que pode ter impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes.

Está a Casa de lei, tem protocolado a lei 512/2021 que criou o dia o **DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA** que regulamenta atenção e apoio aos pacientes com doenças com a fibromialgia.

. **PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 12 de julho de 2025.

REGIANE DA SILVA PEREIRA
Vereadora – PL

